

LEI MUNICIPAL N° 1322 DE 29/10/81
PROJETO DE LEI N° 1335
" RUA JOSE GONÇALVES DE PÁDUA II".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada da "Rua José Gonçalves de Pádua II", a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 29 de Outubro de 1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE